



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

“RAINHA DAS ÁGUAS”

Estado de São Paulo

DECRETO N ° 2.066 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2007

“Dispõe sobre a atualização da base de cálculo para lançamento do IPTU/TSU, Taxa de Licença de Instalação, Localização e Funcionamento e Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza, para o exercício de 2008”.

WANDERLEY VALENTE JORDON Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica atualizado em **4,79%** a base de cálculo para lançamento do **Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Coleta de Lixo, Taxa de Licença de Instalação, Localização e Funcionamento e Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza** para o **exercício de 2008** de acordo com índice oficial, verificado no período de dezembro/2006 a novembro/2007, tendo como referência o **Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE**.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, aos vinte e seis dias do mês de dezembro de dois mil e sete.

Wanderley Valente Jordon
Prefeito Municipal

Edson Luiz Flora
Secretário Municipal de Gabinete